

de Lencastre (1974-1975), Liceu Nacional D. Pedro V (1975-1977), Escola Secundária da Moita (1977-1978) e Escola Secundária da Amora (1978-1980). Desde do ano lectivo de 1980-1981 que integra o quadro de professores do antigo Liceu Nacional da Amadora, hoje Escola Secundária da Amadora.

A sua actividade na área da educação não se confinou à docência, tendo desempenhado diversos cargos e funções, sempre com enorme profissionalismo, elevada competência, grande sentido de responsabilidade e empenho.

Nesta Escola foi delegada do conselho directivo (1989-1997, vogal do conselho directivo (1997-1999), vice-presidente do conselho executivo (1999-2002) e assessora do conselho executivo para o curso nocturno (2002-2008).

Em 1996 realizou a prova pública de avaliação de candidatura ao 8.º escalão, tendo-lhe sido atribuída a classificação de *Bom com distinção* pelo 7.º júri regional.

Em 2007 foi provida na categoria de professora titular no Departamento de Línguas.

Maria Helena da Gama Carneiro Soube projectar o nome da Escola Secundária da Amadora, granjeando admiração e respeito, tornando-se credora de estima e consideração por todos os que com ela privaram.

Atendendo à sua disponibilidade, dedicação, qualidades humanas, competência profissional e à forma como serviu a educação durante os anos da sua vida profissional, é pois, de inteira justiça, ao atingir a idade da aposentação, conceder-lhe público louvor por proposta do presidente do conselho executivo/director, com aprovação do conselho executivo, conselho geral transitório e do conselho pedagógico.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

301057288

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 32055/2008

O presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.4 do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, foram outorgados os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado a partir de 1 de Setembro de 2008, da Assistente Técnica Maria Manuela Magalhães dos Santos Pereira e das Assistentes Operacionais Almerinda Maria Martins Ricardo Pedroso e de Cândida Daniela Mendonça Cabral.

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Serverim de Faria

Aviso n.º 29628/2008

Faz-se público, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, que a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente em serviço neste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Agosto de 2008, se encontra afixada na sala dos professores.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias da sua publicação no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico

Dr. Jorge Augusto Correia

Rectificação n.º 2734/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 209, de 28 de Outubro, o Despacho n.º 27 590/2008, onde se lê: foi transferida a docente Cristina Pereira Castilho do Quadro da

Escola Secundária 3EB, Dr. Jorge Correia, Tavira, para o Quadro da Escola Dom Paio Peres Correia, Tavira, deverá ler-se: foi transferida a docente Cristina Pereira Castilho, do Quadro da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Código 400178, Olhão, para o Quadro da Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, Código 400464.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otilio Pires Baía*.

Escola de Dança do Conservatório Nacional

Aviso n.º 29629/2008

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DGRHE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na *placard* dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro José Braga Soares Carneiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 32056/2008

Na sequência do requerimento de registo dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, formulado pela sua entidade instituidora, a Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora;

Considerando o disposto no artigo 142.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior);

Considerando o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Procedo ao registo do anexo Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, constituídos por 21 páginas.

A entidade instituidora promove a publicação do anexo Estatutos na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 142.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

5 de Agosto de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Designação e sede

A Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, adiante designada por ESEnFSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico, privado, com sede e estabelecimento no edifício contíguo ao Hospital de Santa Maria, na Travessa Antero de Quental n.º 173/175, Porto, reconhecida pela Portaria n.º 362/91, de 24 de Abril.

Artigo 2.º

Natureza Jurídica

1 — A ESEnFSM é uma escola superior, privada, com autonomia cultural, científica e pedagógica, propriedade da Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, Pessoa Colectiva Religiosa, canonicamente erecta e sua Entidade Instituidora.